DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.033/2026
de 13 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 749.322,23, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 749.322,23

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
33	04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito		6.000,00
	Manutenção da Controladoria Interna		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
55	04.122.0007.2006.0000 Administração		600,00
	Manutenção do Departamento de Administração		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	04.122.0007.2006.0000 Administração		12.000,00
	Manutenção do Departamento de Administração		F.R.:001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO		
74	04.122.0007.2010.0000 Administração		6.000,00
	Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
125	04.123.0008.2017.0000 Finanças		9.000,00
	Manutenção do Departamento de Tesouraria		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
298	10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		5.000,00
	Manutenção do Departamento do MAC		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
383	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		30.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

385	12.365.0018.2064.0000 Educação – Impostos		800,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA		
398	12.365.0018.2065.0000 Educação - Impostos		500,00
	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola		F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
407	12.361.0018.1006.0000 Educação - Impostos		45.000,00
	Ampliação, Construção e Reforma		F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
417	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		1.820,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
450	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos		4.000,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
468	27.812.0021.2086.0000 Esportes		4.450,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes		4.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
530	08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade		280.100,00
	Casa Transitória		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
546	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica		1.000,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
552	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica		600,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social		F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
574	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade		210,50
	CCI - Centro de Convivência do Idoso		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	500 200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
726	12.361.0018.1006.0000 Educação - Impostos		316.325,23
	Ampliação, Construção e Reforma		F.R.: 001 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
01		TESOURO
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
727 15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços 21.916,50
Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R.: 005 81

3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100	079	DEQUAÇÃO VIA PÚBLICA NO DIST. DO PORTO

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Excesso: **316.325,23**

II - **Superávit Financeiro:** **21.916,50**

III – Anulação:

02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
41 04.122.0006.2003.0000 Desenvolvimento Econômico -40.000,00
Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01		TESOURO
110	000	GERAL

02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
44 04.122.0006.2003.0000 Desenvolvimento Econômico -7.000,00
Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico .F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01		TESOURO
110	000	GERAL

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
59 04.122.0007.2006.0000 Administração -810,50
Manutenção do Departamento de Administração F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01		TESOURO
110	000	GERAL

02 03 02 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
68 04.122.0007.2008.0000 Administração -5.000,00
Manutenção de Compras e Licitação F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01		TESOURO
110	000	GERAL

02 03 03 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO
76 04.122.0007.2010.0000 Administração -5.000,00
Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01		TESOURO
110	000	GERAL

02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
94 04.122.0007.2012.0000 Administração -5.000,00
Manutenção do Departamento de Recursos Humanos F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01		TESOURO
110	000	GERAL

02 03 06 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA
108 04.122.0007.2014.0000 Administração -970,00
Manutenção da Cidadania e Ouvidoria F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
01		TESOURO
110	000	GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
109	04.122.0007.2014.0000 Administração		-1.000,00
	Manutenção da Cidadania e Ouvidoria		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
115	04.123.0008.2035.0000 Finanças		-15.250,00
	Manutenção do Departamento de Finanças		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
189	15.452.0010.2025.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-73.600,00
	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
194	15.452.0010.2025.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-7.000,00
	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 00	GESTÃO AMBIENTAL		
222	18.542.0012.2122.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-18.000,00
	Manutenção do Container Pet		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
232	18.541.0012.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-30.000,00
	Setor de Limpeza Pública		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
235	18.541.0012.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-5.000,00
	Setor de Limpeza Pública		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
238	18.541.0012.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-45.000,00
	Coleta e Destinação dos Residuos Sólidos		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
244	18.541.0012.2039.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-30.000,00
	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
313	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		-21.000,00
	Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
380	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		-30.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 0907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
449	12.306.0018.2080.0000 Educação - Impostos	-4.000,00
	Alimentação do Atendimento Educacional Especializado – AEE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
478	27.812.0021.2128.0000 Esportes	-4.450,00
	Ciclismo indoor	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
541	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	-11.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
550	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica	-30.000,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
573	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	-22.000,00
	CCI - Centro de Convivência do Idoso	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS
	01	TESOURO
	500 200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL

Anulação (-) 411.080,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

Portarias

PORTARIA Nº 240/2026

de 21 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002, e;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 21.07.2025, com a servidora Ana Paula Ferreira Barbosa, matrícula funcional nº 4629, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal*;*

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 132/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 21.07.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 21.07.2027, com a servidora abaixo relacionada.

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	EMPREGO
4629	Ana Paula Ferreira Barbosa	Monitor de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 241/2026

de 22 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerido através do Ofício nº 002/2026, pela Diretora do Departamento de Promoção Social, onde justifica a necessidade de autorização para o servidor Alessandro da Silva Antunes, matrícula funcional nº 4249, assistente administrativo, desta Prefeitura Municipal, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades e demandas da Secretaria da Promoção Social;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Alessandro da Silva Antunes, assistente administrativo, lotado na Secretaria de Promoção Social, portador da CNH nº 07808609845, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Promoção Social.

Art.2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do Município de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2.026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ANA VALERIA TONELOTTO, no valor de R$ 110.178,86, APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 202.719,86, LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, no valor de R$ 50.990,78, Leila Aparecida Bonilha, no valor de R$ 19.440,00, Ponto Office Brasil Ltda, no valor de R$ 12.002,75 e VINICIUS JOSE DE ALMEIDA, no valor de R$ 75.408,60.

Capela do Alto, 21 de julho de 2026.
HENRIQUE DANIEL LEME
Prefeito Municipal

.....